

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG PORTÃO



CURITIBA, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG PORTÃO, a funcionar no município de CURITIBA, com mandato para o biênio 2019-2021.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e GUARDA MUNICIPAL)** do CONSEG.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 07 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ O INÍCIO DA ELEIÇÃO, na sede da 1ª Companhia da Polícia Militar do Estado do Paraná, pertencente ao 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, situada na rua Orlando Padilha dos Santos, s/n, Praça Tito Schier, Curitiba, Paraná.
4. Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 26 de outubro de 2019, com início previsto às 14h00min e término às 16h00min, na ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DA MELHOR IDADE- ACMI, na rua Francisco Klemtz, 289, bairro Portão, Curitiba.
5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no bairro do Portão, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no Portão e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro. As Funções de 2º Secretário, 2º Tesoureiro e a constituição do Conselho Fiscal são opcionais.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4.

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL

Nome do Comandante
Comandante da Polícia
Militar

1º Ten. Senise

Nome do Delegado
Delegado de Polícia



Nome do Resp. Pela GM
Função do Resp pela GM
(quando houver GM)

Inspector GM - Mat. 86.398-1